



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

1. Nome da Unidade curricular:

História do Pensamento Jurídico (TB, 2º semestre)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho:
Créditos ECTS:

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Isabel Graes

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Ao ser integrada no plano de curso do 2º ano da licenciatura em Direito, a disciplina de História do Pensamento Jurídico pretende dar a conhecer as várias linhas do pensamento jurídico ocidental desde o período moderno até à actualidade, sendo, para o efeito, analisada em especial a contextualização do caso português.

Dado que a abordagem do legado deixado pelo pensamento jurídico pretérito constitui um modo exemplar do conhecimento formativo dos diversos ordenamentos jurídicos que se autonomizariam, mais do que estudar inúmeras doutrinas que se sucederam, a reflexão feita pela disciplina de História do Pensamento Jurídico conjugará, de modo crítico, contributos doutrinários com a metodologia jurídica e o ensino do direito, sendo dado especial enfoque à interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica.

Deste modo, será proporcionado ao estudante um conjunto de fontes, permitindo-lhe uma visão global e formativa do direito ocidental.

6. Conteúdos programáticos:

Capítulo I: A soberania, o poder de legislar e o dever de aconselhar

- a) Aspectos introdutórios e antecedentes jus-filosóficos
 - 1. O contributo do Humanismo e da Segunda Escolástica;
 - 2. O projecto das Luzes e a ciência da legislação;
- b) A lei e o pluralismo jurídico
 - 1. O procedimento legislativo;
 - 2. Estrutura e gramática legislativa;
 - 3. Vigência da lei;
 - 4. A obediência à lei;
 - 5. O incumprimento e violação da lei;
 - 6. Lei e arbítrio;
 - 7. A aplicação da lei;
 - 8. A decisão judicial e o dever de fundamentação;
 - 9. Interpretação da lei;
- c) Os actores jurídicos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo II: A formação do pensamento jurídico contemporâneo

- a) Concepções jus-filosóficas;
 - 1. A construção de um “novo” direito;
 - 2. O conceito de “vontade geral”;
 - 3. O positivismo versus o regresso ao direito natural. O legalismo. O Historicismo.
 - 4. A reacção anti-naturalista e o pós-modernismo jurídico.
- b) A codificação e a técnica legislativa
 - 1. Democracia, liberdade e obediência à lei;
 - 2. A lei e as demais fontes de direito;
 - 3. Instrumentos de controle da legalidade e da constitucionalidade;
 - 4. A interpretação e a colmatação de lacunas da lei;
 - 5. A decisão judicial;
- c) Os actores jurídicos;

Capítulo III: Análise crítica da crise da justiça.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa evidencia a formação e evolução histórica do direito ocidental, revelando as diversas doutrinas e experiências jurídico-políticas que explicaram e justificaram a ideia de pluralidade normativa e da função do jurista.

8. Metodologias de ensino:

O ensino encontra-se repartido entre a leccionação de aulas teóricas efectuada pelo professor regente, seguindo-se uma abordagem prática realizada nas aulas de subturma. Nestas são trabalhados os diversos temas (acordados previamente com os alunos) atendendo a uma perspectiva dinâmica e crítica que permita o aprofundamento das diversas correntes e autores do pensamento jurídico, histórico e contemporâneo.

9. Avaliação:

A avaliação rege-se segundo as disposições constantes no Regulamento de Avaliação tendo em atenção o método de avaliação escolhido pelo aluno. Optando-se pela avaliação contínua (método A), é solicitada a participação do aluno nas aulas mediante a apresentação de exposições orais (50%) e a realização de um trabalho escrito de investigação final (50%). Optando-se pela avaliação final (método B), o aluno deve realizar um exame escrito, nos termos do regulamento de avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As linhas principais e essenciais para o conhecimento das diversas doutrinas e matérias enunciadas no programa serão facultadas nas aulas teóricas, sendo o aluno convidado a aprofundar os temas através de leituras e pesquisa junto de outras fontes, em especial as fontes primárias.

Nas aulas práticas procede-se à análise e comentário de textos doutrinários portugueses e jurisprudenciais de instituições nacionais e internacionais, assim como de diversos documentos históricos. Será suscitado o debate face aos temas acordados entre o docente e os alunos, sendo ainda conduzido um espaço para a reflexão crítica em torno dos aspectos judiciais e da problemática da feitura da lei, quer numa perspectiva histórica, quer actual e que o aluno pode desenvolver no trabalho de investigação final.

11. Bibliografia principal:

HESPANHA, António M., **Pluralismo Jurídico e Direito Democrático**, Almedina, Coimbra, 2019.

Cultura Jurídica Europeia, Síntese de um Milénio, Pub. Europa América, Mem Martins, 2003.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

HOMEM, António Pedro Barbas, **A Lei da liberdade**, Cascais, 2001.
O Justo e o Injusto, Lisboa, 2001.
GRAES, Isabel, **O poder e a justiça em Portugal no século XIX**, Lisboa, 2014
História do Pensamento Jurídico I vol., Colectânea de textos de apoio, AAFDL, Lisboa, 2017
História do Pensamento Jurídico II vol., Colectânea de textos de apoio, AAFDL, Lisboa, 2018
GROSSI, Paolo, **Assolutismo giuridico e diritto privato**, Milano, Giuffré, 1998
JUSTO, António dos Santos, **Nótulas de História do Pensamento Jurídico**, Coimbra, 2005.
LARENZ, Karl, **Metodologia da ciência do Direito**, Lisboa, 1997.
MALTEZ, J. Adelino, **Princípios de Ciência Política. O problema do Direito**, Lisboa, 1998.
RODRÍGUEZ PANIAGUA, José M^a, **Historia del pensamiento jurídico**, Editorial Biblioteca Nueva, Madrid, 2013
MAZZARELLA, F., **Un Diritto per l'Europa industriale. Cultura giuridica ed economia dalla rivoluzione francese al secondo dopoguerra** (Per la storia del pensiero giuridico moderno), Giuffrè, 2016
MONCADA, Luis Cabral de, **Filosofia do Direito e do Estado**, I e II, Coimbra, 2006.
POUND, Roscoe, **Las grandes tendencias del pensamiento jurídico**, Editorial Comares, Granada, 2004
STOLLEIS, Michael, **L'oeil de la loi. Historie d'une métaphore**, Paris, 2006.
VILLEY, Michel, **La formation de la pensée juridique moderne**, Paris, PUF, 2016;
Philosophie du droit . Définitions et fins du droit. Les moyens du droit, Paris, 2006

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Course _____

1. Curricular Unit Name:

History of Legal Philosophy (course in English)

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☐

Work hours: _____

Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Professor Isabel Maria dos Santos Graes

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. Learning outcomes of the curricular unit:

The optional course on Philosophy of Law in Historical Perspective aims to provide a framework and an overview of occidental legal reasoning since the Modern Age till nowadays and how it had an impact on the legal systems, especially the Portuguese.

Once the analysis of the previous legal reasoning legacy establishes exemplary the formative knowledge of contemporary law, more than studying the various doctrines that occurred, the reflexion made in this discipline will critically bring together both the doctrines, the legal methodology of jurists and of law schools. So we intend to give special importance in the interpretation of law, the reasoning of judicial decisions and the legal argumentation.

In order to achieve these purposes, students will be given a complex of sources, that will provide a formative and global vision of the occidental law.

6. Syllabus:

Chapter I: Sovereignty, the power to legislate and the duty to advise

- a) Philosophical and law theories
 - 1. Humanism and the second Scholastic;
 - 2. The enlightenment project and the science of legislation;
- b) Law and pluralism:
 - 1. The legal procedure;
 - 2. The legal structure;
 - 3. The legal validity;
 - 4. Obedience to law;
 - 5. Law default and violation;
 - 6. Law and judicial decision;
 - 7. Interpretation of law;
- c) The juridical actors;

Chapter II The construction of the contemporaneous juridical thought;

- a) Philosophical and law theories:
 - 1. Building a “new” law system;
 - 2. The concept of “volonté générale”;
 - 3. Positivism versus the return of natural law. Legalism. Historicism.
 - 4. The anti-naturalism reaction and the postmodernity law.
- b) Codification and the legislative technique:
 - 1. Democracy, liberty and obedience to law;
 - 2. The sources of law;
 - 3. The mechanisms to control legality and constitutionality;
 - 4. Law Interpretation;
 - 5. The judicial decision;
- c) The juridical actors.

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit’s objectives:

The program shows the constitution and historical evolution of the occidental legal systems, showing the various doctrines and political experiences that explained and justified the idea of normative plurality and the jurist function.

8. Teaching methodologies (including evaluation):

The topics will be presented in theoretical classes and debated in the practical classes according to a actual and practical point of view.

9. Evaluation:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Assessment: It follows the methodology established in the Regulation of the Faculty of Law-Lisbon. By choosing continuous assessment (method A), the student is required to participate in classes by presenting oral presentations (50%) and writing a final research paper (50%). By opting for the final evaluation (method B), the student must carry out a written examination, in accordance with the evaluation regulations.

10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The main and essential lines indicated in the program will be developed in the theoretical classes providing the student a doctrinal knowledge. Nevertheless the student is invited to investigate the subjects through lectures and research of other sources, especially primary ones.

11: Main Bibliography:

HESPANHA, António M., **Cultura Jurídica Europeia, Síntese de um Milénio**, Pub. Europa América, Mem Martins, 2003.
HOMEM, António Pedro Barbas, **A Lei da liberdade**, Cascais, 2001.
O Justo e o Injusto, Lisboa, 2001.
GRAES, Isabel, **O poder e a justiça em Portugal no século XIX**, Lisboa, 2014
História do Pensamento Jurídico, Colectânea de textos de apoio, AAFDL, Lisboa, 2017
GROSSI, Paolo, **Assolutismo giuridico e diritto privato**, Milano, Giuffré, 1998
JUSTO, António dos Santos, **Nótulas de História do Pensamento Jurídico**, Coimbra, 2005.
LARENZ, Karl, **Metodologia da ciência do Direito**, Lisboa, 1997.
MALTEZ, J. Adelino, **Princípios de Ciência Política. O problema do Direito**, Lisboa, 1998.
RODRÍGUEZ PANIAGUA, José M^a, **Historia del pensamiento jurídico**, Editorial Biblioteca Nueva, Madrid, 2013
MAZZARELLA, F., **Un Diritto per l'Europa industriale. Cultura giuridica ed economia dalla rivoluzione francese al secondo dopoguerra** (Per la storia del pensiero giuridico moderno), Giuffrè, 2016
MONCADA, Luis Cabral de, **Filosofia do Direito e do Estado**, I e II, Coimbra, 2006.
POUND, Roscoe, **Las grandes tendencias del pensamiento jurídico**, Editorial Comares, Granada, 2004
STOLLEIS, Michael, **L'oeil de la loi. Historie d'une métaphore**, Paris, 2006.
VILLEY, Michel, **La formation de la pensée juridique moderne**, Paris, PUF, 2016;
Philosophie du droit . Définitions et fins du droit. Les moyens du droit, Paris, 2006

12: Remarks:

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.